CV-7322 ∩∩∩∩∩∩□**Proclamação** ∩∩∩∩∩∩

Soldados! O Exercito de **Portugal**, de que vós fazeis parte, jurou a Constituição, que as Cortes daquelle Reino vão a formar, e por isso já goza das vantagens que tão heroica resolução lhe procurou.

Vós, se tendes amor à vossa patria e às vossas familias o mesmo deveis fazer e protestar contra o Decreto que vos desliga daquelle Exercito, o qual seguramente foi obra do engano, e não da resolução arbitraria do nosso Amado Soberano, cuja Justiça, Bondade, e Amor aos seus vassalos hé bem conhecido. Os vossos Oficiais, hé o único caminho que encontrão para vos conduzirem a **Portugal**, a gozardes as mesmas felicidades que os vossos Irmãos d'armas naquelle Reino desfrutão. Assim, hoje deveis imitar o valeroso Exercito portuguez, como parte integrante delle, unindo os vossos votos aos seus, jurando a Constituição por elle jurada, acclamando a nossa Santa Religião, e a Sagrada Pessoa do Nosso Bom Rei, o Senhor **Dom João VI**.

Soldados! Esta hé a felicidade que se vos prepara; hé preciso que vos façaes dignos dela, pela continuação da vossa boa conducta e disciplina, que se conservará com a maior austeridade.

Soldados! Manifestai o regozijo de que se achão possuídos os vossos corações, por terdes efetuado a nobre resolução, que consolida o Edificio da Regeneração Politica da Nação, e assegura a vossa felicidade futura, gritando todos com o maior enthusiasmo, VIVA A RELIGIÃO! VIDA EL REy! VIVA A CONSTITUIÇÃO que formarem as Cortes de **Portugal**!

Montevideo, 20 de Março de 1821.

[Assignado] **Antonio Claudino Pimentel**

Coronel do 1º Regimento de Infantaria